



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2021
PROCESSO N.º 1441/2021 – CONTRATO N.º 182/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Serviços consistentes na internação de 03 (três) pacientes para recuperação e tratamento de dependência química, de forma involuntária, pacientes **Eber dos Santos Nakayma, Marcelo Renato da Silva Jorge, Reinaldo Nogueira da Cunha**, firmado em 03 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 40.591.488/0001-93, com sede na Estrada Municipal João Mendes de Queiroz, S/N, Bairro Cerrado, no Município de Alambari/SP, CEP 18.220-000, neste ato representada por **Bruno Cardenas Ferrari**, RG n.º 27.857.226-1 SSP/SP e CPF n.º 289.209.168-37, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 04 de Fevereiro de 2021, com o valor total de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) para cada paciente.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 04 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA
Bruno Cardenas Ferrari

Testemunhas: Cíndia de Vasconcelos

1) RG. 20.329.006
CPF.: 12267894807

2) Isela Ap. F. Bonaforte
CPF.:
Escriturária
Mat. 2447